



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07554/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 25.000,00

Saldo necessário para empenhar divulgação de IPTU em TV, rádio e mídias sociais e outras despesas com pessoa jurídica

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

00176 - 12.365.2002.2051 - 31901100 10.000,00

Saldo necessário para empenhos diversos de férias de pessoal.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 25.000,00

Saldo necessário para empenhar divulgação de IPTU em TV, rádio e mídias sociais e outras despesas com pessoa jurídica

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00168 - 12.365.2002.2049 - 31901100 10.000,00

Saldo necessário para empenhos diversos de férias de pessoal.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	35.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	35.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.784.701,38
Utilizado:	3,24 %		5.572.698,62

AGUDOS/SP, 7 de março de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de março de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **10 de março de 2022.**

Páginas: **13 e 14** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**